



BOLETIM ANO III – Nº 123

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2013

DOMÉSTICOS: GOVERNO QUER 12% (INSS) E MULTA DE 40% DO FGTS



O governo não abre mão de garantir aos trabalhadores domésticos direitos idênticos aos assegurados na Constituição aos demais trabalhadores. A presidente Dilma Rousseff entregou, nesta terça-feira (21), a parlamentares da comissão mista que discute a regulamentação dos novos direitos à categoria, a proposta do Poder Executivo.

A emenda constitucional (EC 72/13) que incluiu os direitos dos trabalhadores domésticos na Constituição foi promulgada no início de abril. Estavam presentes na reunião no Palácio do Planalto na manhã desta terça-feira, o senador Romero Jucá (PMDB-RR), que foi relator da proposta, e o deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), presidente da comissão mista que debate o tema no Congresso. Segundo Jucá, a orientação dada pela presidenta Dilma Rousseff é de que não haja redução de direitos, valores ou garantias para os trabalhadores domésticos durante a regulamentação da PEC. Entre os pontos do documento está a manutenção da alíquota de 12% para o INSS paga pelos patrões, que vai cobrir o seguro contra acidente de trabalho, seguro-desemprego e salário-família, benefícios introduzidos pelas novas regras. Também fica mantida a multa de 40% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em caso de demissão sem justa causa.

O Palácio do Planalto não pretende editar uma medida provisória ou apresentar projeto de lei nesse sentido, mas chegar a um entendimento com os deputados e senadores sobre os pontos pendentes. Foi o que explicou a ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, ao final da reunião com os parlamentares.

"Não abrimos mão, se podemos dizer assim, da prerrogativa do governo de externar sua posição em relação ao tema, e a presidenta achou que era importante chamar a comissão que já estava com esse trabalho para fazer essa interação, até para que nós pudéssemos agilizar a discussão e a votação."

"Não haverá redução de direitos"

O senador Romero Jucá (PMDB-RR) elogiou a iniciativa do governo e disse que pode apresentar o texto dele ainda nesta semana. "Caberá a nós, na comissão, buscar uma forma de garantir esses direitos. Não haverá redução dos direitos dos trabalhadores nessa regulamentação. Esse foi o pleito da presidenta, da equipe de governo", informou o senador. "Nós já tínhamos ouvido também diversos segmentos, inclusive dos trabalhadores. Nossa tarefa será construir uma solução inteligente que mantenha esses direitos e que faça com que não haja peso, que não haja sobrecarga na família brasileira", acrescentou Jucá.

Três jornadas de trabalho

Na proposta entregue aos parlamentares, o governo propõe a possibilidade de três jornadas de trabalho: 44 horas semanais com até quatro horas extras diárias, jornada de 12 horas com 36 de descanso e banco de horas. Caberia a empregadores e empregados decidirem sobre o melhor modelo a ser adotado.

A ministra Gleisi Hoffmann anunciou que no início de junho será lançado um portal da internet, mantido pela Receita Federal em conjunto com os ministérios do Trabalho e da Previdência Social, por meio do qual o empregador poderá registrar seu empregado e pagar de forma unificada o INSS e o FGTS. *(Com Agência Câmara e Ascom do MTE; foto/capa: Roberto Stuckert Filho/PR)* Fonte: Diap.

PL 4.330/04: RELATOR APRESENTA PARECER ÀS EMENDAS SUGERIDAS NA CCJ

O projeto de lei que trata da terceirização (PL 4.330/04), do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO) segue sua tramitação na Câmara. Na última sexta-feira (17), a Casa colocou disponível a complementação de voto do relator, deputado Arthur Oliveira Maia (PMDB-BA). Trata-se de parecer sobre as 121 emendas apresentadas ao seu substitutivo em análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Trata-se de um longo parecer em que o relator analisa as alterações sugeridas ao texto em discussão na CCJ. No fundamental, Arthur Maia não alterou a proposta, sobretudo nos dois quesitos que mais atritam trabalhadores e empresários: a terceirização da atividade-fim e a questão da responsabilidade da contratante.

Neste particular, o relator manteve o texto do substitutivo: "Para usufruir da subsidiariedade, a empresa contratante deverá fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas devidas pela contratada. Se não houver essa fiscalização, a responsabilidade da contratante será solidária."

Quanto à atividade-fim, o relator não a diferencia da atividade-meio da empresa. E alega que esse é um conceito vago e impreciso. "A respeito desse tema, reiteramos que nosso substitutivo estrutura-se não na diferenciação entre atividade-meio e

atividade-fim, mas no conceito de especialização, proposto pela Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições voltadas à regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil e por nós acatado”, argumenta.

E segue: “Conforme já expusemos em nosso parecer, os conceitos de atividade-meio e atividade-fim, na economia moderna, são imprecisos, e, em nosso entendimento, nem mesmo a definição proposta nas emendas consegue superar esse obstáculo.”

Paralisar a tramitação do projeto

Na última terça-feira (14) em reunião das centrais sindicais com o governo houve um entendimento para paralisar a tramitação do projeto até que governo, trabalhadores e empresários consigam construir um consenso em torno do tema.

O texto tal como está formulado só atendeu a demanda dos empresários. As questões elencadas pelos trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais representativas, não foram consideradas pelo relator.

Posição das centrais

As seis centrais sindicais se posicionaram unanimemente contrárias ao substitutivo Arthur Maia. Divulgaram carta aberta em que explicitam essa posição.

Tramitação

O projeto está na fase final de análise na Câmara, já que a posição da CCJ é terminativa. Isto é, se aprovada nesse colegiado poderá ir direto para apreciação do Senado – Casa revisora – salvo recurso contrário.

Tal como está formulado o substitutivo e a complementação do voto, o projeto é altamente precarizante. Com a palavra, o movimento sindical. Fonte: Diap

GUILHERME CAMPOS APRESENTA SUBSTITUTIVO AO PROJETO DO “SIMPLES TRABALHISTA” NA CÂMARA

Considerado uma ameaça eminente ao trabalhador, o PL 951/2011, do deputado Júlio Delgado (PSB-MG), cria o Programa de Inclusão Social do Trabalhador Informal, denominado de "Simplex Trabalhista", que oculta, em sua essência, a flexibilização, com redução de direitos consagrados na legislação trabalhista em vigor.

A matéria recebeu nesta quarta-feira (22) o substitutivo do relator, deputado Guilherme Campos (PSD-SP), na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC). Será agora aberto prazo para emendas ao substitutivo.

O projeto ainda será examinado pelas comissões de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, e de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, momento no qual não se poderá perder a oportunidade de barrar mais essa investida contra os assalariados.

Atuação

O Diap tem posição divergente. Entende que a iniciativa do legislador gera conflito para micro e pequenas empresas e flexibiliza direitos trabalhistas fixados na Constituição e na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Nesse sentido foi elaborado parecer técnico sobre o Simples Trabalhista explicando pontualmente cada dispositivo da proposição que prejudica os assalariados. Também consta uma encarte especial "Entidades sindicais desmistificam projeto do Simples Trabalhista".

PL 951/2011: parecer técnico sobre o Simples Trabalhista Especial: entidades sindicais desmistificam projeto do Simples Trabalhista

Inconstitucionalidade

O parecer que aponta os pontos polêmicos do projeto e descreve o quanto inconstitucional é essa proposição, já que fere cláusulas pétreas da Constituição Federal (CF) sobre os direitos e garantias individuais, em especial o artigo 7º e também extrapola a proteção constitucional a essas empresas, que se limita a temas administrativos, tributários, previdenciários e creditícios previstos no artigo 179.

Portanto, a tentativa nasceu inconstitucional pela exigência de uma proposta de emenda a constituição para incluir os direitos das empresas de menor porte de dispor sobre tratamento legal diferenciado na contratação de empregados.

Empresários

A CNI tem posição convergente com ressalva. A entidade entende que o projeto merece apoio. No entanto, as medidas propostas devem ser estendidas à todas as micro e pequenas empresas e não somente àquelas que possuem trabalhadores informais.

Além disso, a CNI entende que o rol de benefícios deve se ampliado no sentido de incluir, dentre outros, o pagamento de salário maternidade diretamente às empregadas pela Previdência Social e a possibilidade de negociação coletiva para redução de intervalo intrajornada.

Nesse sentido, a confederação patronal encaminhou sugestões de aprimoramento ao então relator na CDEIC, deputado Jorge Corte Real (PTB-PE).Fonte: Diap

STF: CRÉDITO DE ICMS DE EXPORTADORAS É IMUNE A PIS

Supremo decide que União não pode cobrar sobre a cessão a terceiros de créditos de imposto de exportações

Os créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) acumulados por empresas exportadoras são imunes à cobrança de PIS e Cofins. O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira, 22, em processo com repercussão geral, que a União não pode cobrar tributos sobre a cessão a terceiros de créditos de ICMS decorrentes de operações de exportações.

Relatora do processo, a ministra Rosa Weber afirmou que a legislação brasileira estimula as empresas nacionais a "exportar produtos e não tributos". A cobrança dos

tributos sobre a transferência de créditos de ICMS a terceiros seria "vilipendiar" a imunidade tributária às exportações e "abalar a competitividade" das empresas brasileiras.

No entendimento da Corte, os créditos de ICMS não constituem receita própria da empresa ou faturamento. A maioria dos ministros julgou que os créditos são recuperação de custos ou recomposição do patrimônio. Por isso, por não serem receitas, os créditos estariam imunes à incidência de PIS e Cofins.

Rosa acrescentou que, mesmo que os créditos fossem considerados receita, a Constituição impediria a tributação. De acordo com ela, o artigo 149 prevê que não incidirão contribuições sociais sobre receitas decorrentes de exportações. O ministro Ricardo Lewandowski afirmou que a decisão da Corte, nesse sentido, contribui para reduzir o custo Brasil e aumentar a competitividade das exportações brasileiras. Voto vencido, o ministro Dias Toffoli afirmou que a Constituição não vedou a cobrança dos tributos sobre as operações de cessão de créditos decorrentes de exportações. Fonte: Felipe Recondo, da Agência Estado

CNPL PARTICIPOU DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SENADO FEDERAL QUE TRATA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS NO BRASIL

A Confederação Nacional das Profissões Liberais - CNPL, foi convidada a participar de audiência pública, no Senado Federal, na última semana de abril, na Comissão Temporária criada pelo Requerimento número 18, de 2013, com a finalidade de realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais. O convite partiu da presidente da Comissão, senadora Ana Amélia (PP-RS), e do relator senador Paulo Paim (PT-RS).

A Comissão foi criada na esteira da indignação e da perplexidade nacional ocasionada pela tragédia do incêndio ocorrido na boate Kiss, no dia 27 de janeiro, na cidade de Santa Maria (RS), no qual perderam a vida, de forma estúpida e injustificável, 242 pessoas, sendo que o último óbito foi registrado há dois dias (20/5), mostrando que as marcas da tragédia ainda se fazem presentes e doloridas.

O representante da CNPL na audiência pública, Ricardo Nerbas, diretor-adjunto, que é gaúcho e viveu intensamente os horrores causados pela imolação de tantas vidas inocentes, trouxe – se não um dado novo – pelo menos um novo olhar nos números estarrecedores da tragédia.

“Naquela noite fatídica, onde a juventude universitária da cidade se reuniu para celebrar e dançar, cerca de mil pessoas, por culpa da incúria e ineficiência generalizada, se acotovelavam em um local sem as mínimas condições de segurança para receber um evento daquele porte. O resultado é que 242 pessoas, ou 24% dos presentes, perderam a vida e, por consequência, impactando diretamente, de forma cruel e irreversível, na vida de outras milhares de pessoas, familiares ou amigos”, afirmou Nerbas.

Mas, ainda de acordo com o dirigente da CNPL, um dos pontos chaves do questionamento que também deve ser feito, diz respeito à segurança dos trabalhadores que diuturnamente são expostos, de forma mais temerária ainda, a situações de altíssimos riscos no exercício de seus trabalhos diários.

“No caso da boate Kiss, especificamente – prossegue - esse alto risco ficou demonstrado de forma cabal. Dos 23 empregados que trabalhavam na noite do incêndio, 19 perderam a vida, o que configura um percentual de 82% de trabalhadores sacrificados. E, o caso mais grave é que entre as vítimas trabalhadoras, uma delas, uma jovem de 19 anos, Janaína Portella, foi em substituição à mãe que havia adoecido. Mesmo sem ser funcionária legal da boate a jovem foi admitida para trabalhar, ao arrepio da lei e da fiscalização. E, para tornar o caso mais absurdo ainda, se isso é possível, essa jovem só veio a falecer após retornar uma terceira vez ao interior do estabelecimento em chamadas na tentativa de auxiliar no socorro, configurando a omissão do Corpo de Bombeiros, que permitiu de forma criminosa a participação de civis em operações de resgate de alto risco. Enfim, um festival de erros, descalabros e incompetência”, enumera Nerbas.

Detectadas as inúmeras e gritantes falhas ocorridas no episódio da boate Kiss e que infelizmente prosperam Brasil afora, a CNPL encaminhou à Comissão um rol de sugestões para tratar esta questão sob um ponto de vista mais sério e rigoroso, à saber: revisar as normas e legislação de segurança contra incêndios, contra pânico e primeiros socorros em locais públicos; que as fiscalizações das prefeituras e corpos de bombeiros sejam mais eficientes e profissionais; tornar obrigatório o treinamento em primeiros socorros e combate a incêndios para funcionários de estabelecimentos onde ocorram concentração de público.

Ao agradecer ao convite feito à CNPL para participar da audiência, Ricardo Nerbas lembrou que a posição da entidade é a de não transigir com exigências que digam respeito à valorização da vida e da dignidade humana em nenhuma condição.

Santa Maria, nunca mais!



SAÚDE+10 REÚNE 1,250 MILHÃO DE ASSINATURAS PARA PROJETO DE LEI

O Movimento popular Saúde+ 10 reuniu cerca de 1.200 pessoas no **Ato em Defesa da Saúde Pública**, dia 10 de abril, marcando a divulgação do resultado da primeira contagem oficial de assinaturas já arrecadadas para dar entrada ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular, na Câmara dos Deputados, que reivindica 10% da receita corrente bruta da União à saúde pública. Em um ano de articulação, o Movimento arrecadou 1 milhão 250 mil assinaturas. Número anunciado pela presidente do Conselho Nacional de Saúde, Socorro Souza, e pelo coordenador do Movimento, Ronald Ferreira. Para

que o projeto dê entrada na Câmara e vire lei é necessário o apoio de, pelo menos, 1,3 milhão de cidadãos, mas a meta do movimento é superar essa marca. O movimento calcula que, com 10% das receitas da União para a Saúde, seriam garantidos mais R\$ 45 bilhões por ano ao setor. “O projeto de lei de iniciativa popular é um instrumento constitucional que reforça a participação e a soberania popular na esfera política e tem força para incidir sobre as decisões dos parlamentares a favor do interesse público. A saúde pública precisa ganhar mais força política na agenda da sociedade e dos governantes, pois é importante para a cidadania das classes trabalhadoras e desenvolvimento do país”, ressaltou Socorro Souza. O dinheiro, segundo ela, ainda não seria suficiente, mas já seria um passo importante. “No Norte e no Nordeste, o SUS é muito mais fragilizado, mais caro fazer saúde nesses lugares. Estamos discutindo a prioridade à atenção básica, a estruturação da rede pública de saúde nas capitais, mas, sobretudo, no interior do país”, afirmou. Para ela é preciso valorizar os profissionais da área, alertando para a grande desigualdade salarial. A concentração foi às 9h em frente à Catedral Metropolitana de Brasília. Às 10h30 o grupo saiu em passeata rumo ao Congresso Nacional. Entre usuários do SUS, representantes de centrais sindicais e entidades de trabalhadores da saúde, estavam presentes a presidente e os conselheiros do CNS, titulares e suplentes e conselheiros de saúde de Estados. Parlamentares da Câmara e Senado, que apoiam maior financiamento para a saúde pública, se manifestaram sobre a importância da mobilização social para que mudanças efetivas aconteçam no país. Após o anúncio do número de assinaturas, participantes do Movimento foram recebidos pelo presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves. O presidente se manifestou a favor do Movimento e expressou sua solidariedade. “Entendo a saúde pública como prioridade. Sei que a educação é muito importante, fundamental para que possa ter pessoas instruídas com capacidade para buscar seu emprego e revelar sua qualificação. A educação é fundamental, mas sem saúde as pessoas não podem sequer buscar a educação; não podem sequer estudar para aprender e se educarem. Entendo que a saúde seja prioridade das prioridades, tanto que existe nessa casa a proposta de criar uma comissão especial para cuidar do financiamento da saúde pública.” Ainda com a pauta sobre o financiamento da saúde pública, o coordenador do Movimento, Ronald, foi recebido na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), do Senado Federal. O presidente da CAS, Waldemir Moka, se comprometeu a unir esforços na causa do Saúde+10. “Terão uma comissão aliada do movimento para que ele vire uma realidade como fonte de financiamento da saúde”. E o deputado Cícero Lucena, integrante da Comissão, acrescentou: “podemos aprimorar. Ampliar o número de profissionais, de exames, entrega de medicamentos em casa, ações gerenciais são necessárias e urgentes e não podem ser alcançadas se não tivermos financiamento suficiente”.

(Fontes: CNS e Ag. Câmara)

SÃO PAULO SEDIA A 3ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE



3ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA INDEPENDENTE

10 e 11 de junho de 2013

Hotel Intercontinental - São Paulo

www.ibracon.com.br/conferencia.

Fonte: DCI-SP

VII CONGRESSO NACIONAL DA CNPL



A Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL realizará nos dias 18 a 20 de junho de 2013, no Centro de Treinamento da CNTI, na cidade de Luziânia – Goiás, o VII Congresso Nacional que vai traçar os Rumos e a Metas para o período de 2013/2016, o valor da inscrição é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) já incluído a hospedagem e alimentação. Outras informações: www.cnpl.org.br ou 08009799222.

INSCRIÇÕES EM BREVE!

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

18/06

11h00 às 14h00 - Credenciamento

14h00 – Aprovação do Regimento

14h30 - Abertura oficial

15h00 - Exposição

15h30 – 1º Debatedor

15h40 – 2º Debatedor

15h50 – Perguntas

16h00 – Pausa/Coffee

16h30 – 2º Exposição seguida de debates e perguntas

17h30 – 3º Exposição

18h30 – Encerramento

19/06

09h00 às 12h00 – Grupos de trabalho

12h00 – Almoço

16h30 às 18h00 – Reunião dos relatores dos grupos com o relator geral do evento para formulação do documento final

20/06

09h00 – Palestra

10h00 - Plenária Final

12h00 – Discussão e aprovação do documento final

12h30 – 13h00 – Considerações Finais / Encerramento

Fonte: CNPL.